



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 006/2019 – PMI – GAB

Ibirarema, 09 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de acusar o recebimento do Ofício nº 392/2018, por meio do qual foi enviada a MOÇÃO Nº 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, de autoria do Vereador **Eduardo Apolinário de Vasconcellos**.

Expresso neste momento meus cumprimentos e os sinceros agradecimentos ao Nobre Vereador autor dessa proposição e aos seus pares que o aprovaram.

Importante dizer que dentre as diversas atribuições de um Administrador Público está também a de se preocupar com o bem estar dos animais, principalmente quando um animal está prestes a gerar novas vidas e não consegue por si só parir seus filhotes como foi o caso da cachorra que foi atendida em Ibirarema, momento em que não se pode levar em conta se o animal é do próprio município ou de outro, sendo o mais importante salvar sua vida e de seus filhotes, como foi feito.

Não podemos esquecer que um animal traz vida à casa, à família e é, em geral, uma excelente maneira de ajudar os pequenos a aprenderem a olhar à sua volta, a cuidar de outro ser com carinho e respeito e até mesmo a enxergar a vida e a natureza com outros olhos - mais atentos.

Muito Obrigado por essa MOÇÃO!

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para expressar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor

FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

PALMITAL – SP